

Serão aceitas propostas até as 10h do dia 22 de março de 2021

Foi aberto pela terceira vez o leilão do imóvel do Sertão do Maruim. Nos dois primeiros leilões, realizados em maio e novembro do ano passado, não houve recebimento de propostas. A venda do Sertão faz parte do nosso plano de desinvestimento imobiliário, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN N.º 4.661, de 25 de maio de 2018, que determina que todas as entidades de previdência complementar fechada não poderão mais manter investimentos diretos em imóveis a partir de 2030.

O Conselho Deliberativo aprovou para este leilão, o lance mínimo de R\$ 32.250.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), que corresponde ao valor da última reavaliação contábil deste imóvel. Dessa forma, o preço ficou menor que o dos leilões anteriores e mais aderente ao laudo de avaliação. O encerramento do leilão será somente online e irá ocorrer no dia 22/03/2021 a partir das 10h do horário de Brasília.

A empresa responsável pela plataforma do leilão é a Zukerman Leilões. Para mais informações, acesse <https://www.zukerman.com.br/leilao-elos-21332>

Entenda

O imóvel, que pertence aos Planos CD e BD-Eletrosul, tem área total de terreno de 514.313,9m² e área construída de 11.938,04m². Está locado para a CGT Eletrosul, que mantém nesta propriedade sua Regional de São José. Cabe destacar que o contrato de aluguel em vigor prevê direito de preferência à locatária no caso de recebimento e aceite de propostas no leilão. Ainda que não exercido esse direito, o eventual comprador do imóvel poderá negociar com a locatária a sua permanência, e ainda que solicite a área atualmente ocupada, são previstos no contrato prazos de desmobilização.

Além do imóvel do Sertão do Maruim, temos ainda na carteira dos Planos CD e BD-Eletrosul, investimentos em salas comerciais no Condomínio Centro Século XXI, edifício localizado na cidade de Curitiba-PR. O Plano BD-Engie é proprietário da sede da ELOS, que abrange dois andares do Edifício Emedaux, no centro de Florianópolis, e também tem participação nas salas do Condomínio Centro Século XXI.

De acordo com a Resolução 4.661/2018, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) não podem mais comprar diretamente imóveis. Só é permitido investir em ativos imobiliários por meio de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) ou Fundo de Investimento em Cotas de FII (FICFII).

Fonte: ELOS, em 26.02.2021